



CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

10ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A DÉCIMA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1º - As credenciadas (pessoa jurídica) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos e o atendimento às exigências do edital.

2º - A lista das credenciadas aptas até esta data é a seguinte:

Médico(a) Psiquiatra Infantil		
Ordem	Empresa	CNPJ
02	CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.228.211/0001-00

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
52	LFAP SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	46.920.599/0001-82
53	KARINA DE SOUZA KRASSOTA	49.013.671/0001-86
54	ANA KAROLINE PINTO	49.339.828/0001-68

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
39	VR ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.704.880/0001-90
40	PEDRO HENRIQUE JANOÁRIO DA SILVA EMPRESA MÉDICA LTDA	48.949.197/0001-36
41	FERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.883.052/0001-54
42	CH CARE & HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.508.612/0001-16
43	RAFAEL CORREA SALGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.057.009/0001-28
44	MIRANZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.131.588/0001-86
45	MRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.069.250/0001-77

3º - Foram desclassificados os seguintes profissionais, pelos motivos a seguir:



Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL

MÉDICO PSQUIATRA:

FREDERICO PEREIRA GARCIA. - CNPJ: 36.448.109/0001-33

O profissional e proprietário da empresa exerce função pública na Secretaria de Saúde do Município de Uberaba como médico psiquiatra junto ao CAPS Infantil/CRIA e CAPS/AD, conforme declarações constantes na documentação apresentada. Nos termos da declaração exigida no item 4.7.4.3 do edital, bem como no disposto no item 3.4, letra "c" do edital, fica impedido de participar deste credenciamento.

FISIOTERAPEUTAS:

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA DE UBERABA MG

COOPERPROFISIO LTDA. - CNPJ: 28.625.718/0001-92

DANIEL FAQUINELI FERNANDES

Não apresentou a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão Positiva. A Comissão após análise dos documentos, solicitou orientação jurídica à Procuradoria para subsídio na sua decisão final. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento, uma vez que foram descumpridas normas editalícias.

FRANCINE CAMPOI NOLASCO

Não apresentou a Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão Positiva. A Comissão após análise dos documentos, solicitou orientação jurídica à Procuradoria para subsídio na sua decisão final. A PROGER emitiu parecer jurídico orientando a CPL pelo não acolhimento, uma vez que foram descumpridas normas editalícias.

4° - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

5° - Fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentação de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.



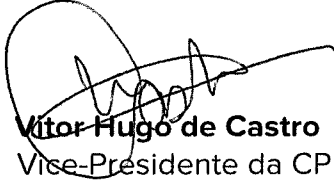
Município de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação - CPL

6° - A Chamada Pública nº 003/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.

7° - A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.

Uberaba/MG, 09 de fevereiro de 2023.


Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL


Vitor Hugo de Castro
Vice-Presidente da CPL